



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADORA EDIR SALES

REQUERIMENTO "D" nº 13 - RDS
13- 01367/2011

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental (artigo 223, inciso VIII do Regimento Interno) pela consignação nos anais da Câmara Municipal de São Paulo do **VOTO DE PESAR** pela perda irreparável de **JOÃO VALENTE FILHO**, falecido no dia 20 (vinte) de agosto do ano de 2011 (dois mil e onze).

Arquiteto de renome, desenvolveu projetos de arquitetura de edifícios habitacionais, institucionais, industriais, comerciais e áreas públicas, sistemas viários e transporte, planejamento, urbanismo, Meio Ambiente, desenho urbano e da paisagem. João Valente teve contribuição ímpar e imprescindível para a arquitetura de São Paulo, assinando muitas obras, dentre as quais se destaca a Ponte Octávio Frias de Oliveira, mais conhecida como Ponte Estaiada, cartão postal deste município.

Requeiro, ainda, que seja concedida ciência aos familiares enlutados na pessoa de seus filhos Artur, Tiago, Bruno e Marai, bem como de sua esposa, a **Sra. SANDRA LILIAN VALENTE**, na Rua Brejo Alegre, nº 51, São Paulo-SP, CEP 04557-050.

Sala das Sessões,

EDIR SALES

Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PRESIDÊNCIA

OF. SGP-23

nº 3289/2011

São Paulo, 02 de setembro de 2011.

Prezada Senhora,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia do Requerimento RDS nº 1367/2011, de
iniciativa da Vereadora Edir Sales e outros.

Na oportunidade, apresento protestos
de distinta consideração e respeito.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

A Sua Senhoria a Senhora Sandra Lílian Valente.

JCSS/mk.